



Portaria n° 20181502

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20181502

Ref. Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018 PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Sra. RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ, como CONTRATANTE e T. DOS REIS RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JOSE DIEGO NOGUEIRA BARBOSA, portador da carteira de identidade n° 5810166 SSP/PA, CPF n° 008.808.852-97 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARACANÃ - PA, 16 de Abril de 2018

RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
GESTOR DO CONTRATO